

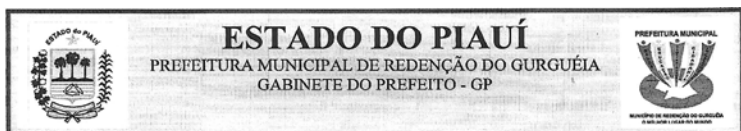


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DOM, publicado na data de 01 de agosto de 2014, onde se lê: **CONVITE 16/2014**, Leia-se **CONVITE nº 17/2014**.

Francisco Alex Soares Pereira - **Presidente**



Redenção do Gurgueia-PI., 31 julho de 2014.

Ofício Circular nº 079/2014 – Gabinete do Prefeito Municipal

Aos Senhores Secretários Municipais da Fazenda, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura e Urbanismo, ADECOR, IGREJA CATÓLICA e demais interessados.

Assunto: Licenciamento e fiscalização para a instalação de barracas e quiosques.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando a questão da segurança das instalações, o bem estar da população em geral e em especial dos frequentadores.

Considerando que em anos anteriores foram utilizados para a construção das barracas e quiosques, materiais de origem vegetal, tipo palhas de "buritis, de "coqueiro", "piaçava".

Considerando que esses materiais são de fácil combustão.

Considerando que o Poder Público deve atuar preventivamente na proteção da vida e das edificações.

Considerando que se deve evitar a todo o custo o menor dano possível ao patrimônio e à preservação da vida humana.

Considerando que o Alvará de Autorização Transitória de Funcionamento será concedido, sempre a título precário e por tempo determinado.

Considerando que o Alvará de Autorização Transitória de Funcionamento terá prazo de validade igual ao da duração da atividade.

Considerando a realização dos eventos festivos em comemoração ao padroeiro da cidade de Redenção do Gurgueia, a ser realizado entre os dias 11 e 21 de agosto de 2014.

Considerando que os organizadores, proprietários ou permissionários dos festejos em homenagem ao Padroeiro de Redenção do Gurgueia deverão estar munidos de máxima, bem como das dimensões da área útil; Instalação de no mínimo um "extintor de incêndio" por barraca instalada; Identificação de localização para os portadores de necessidades especiais, nos termos das normas de acessibilidade contidas no Decreto Federal nº 5296/2004;

Considerando que por questões de segurança não se deve utilizar para o fabrico das barracas e quiosques de palhas de coqueiros, buritis e de piaçava, assim como de qualquer outro material assemelhado.

Considerando as normas contidas no Código Tributário e de Posturas Municipais,

Solicito rigor no cumprimento da legislação pertinente e em especial das normas elencadas.

Atenciosamente,

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br pmribeirogoncalves@portalapm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITAMENTE".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 - CENTRO.
CONTRATADA: LUCIANO GOMES DA ROCHA CPF Nº. 665.421.203-78 e RG Nº. 2.156.804 - SSP - PI ENDEREÇO: RUA PEDRO II, S/N - CENTRO - RIBEIRO GONÇALVES - PI.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO DA LOCALIDADE RIACHÃO DOS QUIXABAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FORNECEDOR: FPW/ ICMS / ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
VALOR: R\$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) LIQUIDO.
PAGAMENTO: PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS IGUAIS DE R\$: 1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), A PRIMEIRA NA ASSINATURA DO CONTRATO E A OUTRA METADE NO VALOR DE R\$: 1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ENTREGA DA OBRA.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2014.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI (CONTRATANTE) LUCIANO GOMES DA ROCHA - CPF Nº. 665.421.203-78 e RG Nº. 2.156.804 - SSP - PI.



O PROGRESSO CONTINUA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº. 340 CENTRO. TELEFONE: 089 – 3567-1394
CONTRATADA: IDÉIA COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ Nº. 11.181.915/0001-67 ENDEREÇO: RUA 29 DE ABRIL 22 – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC – PROGRAMA VIDA SAÚDAVEL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FORNECEDOR: PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC – PROGRAMA VIDA SAÚDAVEL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
VALOR: VALOR TOTAL É R\$: 5.645,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ A VISTA APÓS A ENTREGUE DOS MATERIAIS SOLICITADOS.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2014.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) IDÉIA COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ Nº. 11.181.915/0001-67 (CONTRATADA)